

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 670, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 361.819,94 (trezentos e sessenta e um mil e oitocentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO
Nº

2174	05101	CASA MILITAR	361.819,94
TOTAL			361.819,94

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A
SUPLEMENTAR

UNIDADE
PROCESSO : ORÇAMENTÁRIA :
2174 05101 - CASA
MILITAR

PROGRAMA
DE R E C U R S O S DE
TRABALHO TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008 9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F 319000000	100	OD	NO	361.819,94
TOTAL GERAL:		361.819,94							

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO : UNIDADE
2174 : ORÇAMENTÁRIA: 05101
- CASA MILITAR

PROGRAMA DE RECURSOS DE TODAS
TRABALHO AS FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036 2008 9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F 319100000	100	OD	NO	361.819,94

TOTAL FISCAL: 361.819,94

TOTAL
SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 361.819,94

ANEXO III								
Processo:	2174			Unidade Orçamentária:	05101	-	CASA MILITAR	
PAOE:	2008 - Remuneração de Encargos Sociais.		Pessoal Ativo do Estado e Regional:	9900 - ESTADO				
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00				
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00				
Processo:	2174			Unidade Orçamentária:	05101	-	CASA MILITAR	
PAOE:	2008 - Remuneração de Encargos Sociais.		Pessoal Ativo do Estado e Regional:	9900 - ESTADO				
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00				
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00				